

**DECRETO Nº 816/09**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Luiz Henrique Koga**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**D E C R E T A**

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, um **crédito adicional suplementar** da ordem de R\$ 663.000,00 (seiscentos e sessenta e três mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>VALORES R\$</b>
<b>02.03</b>	<b>Departamento Administrativo</b>	
<b>02.03.04</b>	<b>Seção de Controle de Informática</b>	
04.126.0111.2013	Manutenção da Seção de Controle de Informática	
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	3.000,00
<b>02.06</b>	<b>Departamento de Educação e Cultura</b>	
<b>02.06.11</b>	<b>Unidade de Controle da Merenda Escolar</b>	
12.306.0210.2062	Manutenção da Unidade de Controle da Merenda Escolar	
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	450.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 05	210.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>		<b>663.000,00</b>

**Artigo 2º** - Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, serão provenientes de Excesso de Arrecadação no Exercício de 2.009 e anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>VALORES R\$</b>
<b>02.03</b>	<b>Departamento Administrativo</b>	
<b>02.03.04</b>	<b>Seção de Controle de Informática</b>	
04.126.0111.2013	Manutenção da Seção de Controle de Informática	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES</b>		<b>3.000,00</b>
<b>TOTAL DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO</b>		<b>660.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>		<b>663.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, aos 17 de julho de 2009.

**JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA**

Diretor Administrativo